



AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA

Ref.: Edital de Seleção nº 01/2025 – Chamamento Público para Gestão de UPA Tipo III

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O Instituto Ovídio Machado, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 07.260.939/0001-34, qualificado como Organização Social em Saúde no Município de Belém/PA, por sua presidente, Sra. Adriana Gama Meireles, vem, com fulcro no item 9 do Edital de Seleção nº 01/2025, respeitosamente apresentar o presente Pedido de Esclarecimento, nos seguintes termos:

O subitem 5.3 do referido Edital estabelece que a documentação constante dos Envelopes I e II deverá ser apresentada em duas formas simultâneas:

- impressa, com páginas numeradas; e
- em mídia digital (pen-drive), em formato PDF.

Por sua vez, o subitem 5.3.1 dispõe que os documentos e declarações deverão ser assinados digitalmente pelo representante legal da OSS, por meio de certificação digital baseada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Em razão dessas disposições, apresenta-se a seguinte dúvida prática quanto à forma de apresentação dos documentos, para evitar qualquer interpretação dúbia que possa comprometer a regularidade da proposta apresentada:

Quando os documentos exigidos forem apresentados na forma impressa, devidamente assinados fisicamente pelo representante legal da entidade, é suficiente que os mesmos documentos, na versão digital (formato PDF), estejam assinados digitalmente (ICP-Brasil) pelo mesmo representante, ainda que essa versão digital não contenha a imagem da assinatura física escaneada?



www.institutoovidiomachado.org



contato@institutoovidiomachado.org



Rua um, nº04, II Residencial Esperança.
Bairro Residencial São Domingos. Cep: 65.064-550.
São Luis - MA.



(98) 3302 3294



(98) 98607 6149

CNPJ: 07.260.939/0001-34





Em outras palavras, buscamos esclarecer se:

- É obrigatório que a versão digital (PDF) contenha a reprodução exata da via impressa assinada fisicamente — ou seja, com a imagem da assinatura física escaneada — e, ainda assim, seja assinada digitalmente (ICP-Brasil)?

OU

- É suficiente que os documentos impressos estejam assinados fisicamente e que os arquivos digitais correspondentes (em PDF) sejam assinados exclusivamente por meio de certificação digital ICP-Brasil, sem a necessidade de conter a imagem escaneada da assinatura física?

Este esclarecimento é essencial para que possamos preparar a documentação de forma plenamente conforme às exigências editalícias, evitando eventuais vícios formais que possam resultar em desclassificação da proposta.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Luís/MA, 10 de junho de 2025.

ADRIANA GAMA
MEIRELES:02241
798371

Assinado de forma digital
por ADRIANA GAMA
MEIRELES:02241798371
Dados: 2025.06.10 13:36:50
-03'00'

Adriana Gama Meireles

CPF Nº 022417983-71

Presidente

Instituto Ovídio Machado

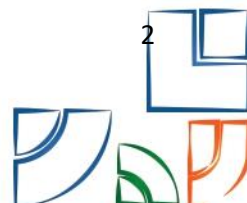
CNPJ Nº 07.260.939/0001-34



www.institutoovidiomachado.org
contato@institutoovidiomachado.org



Rua um, nº04, II Residencial Esperança.
Bairro Residencial São Domingos. Cep: 65.064-550.
São Luís - MA.
(98) 3302 3294
(98) 98607 6149
CNPJ: 07.260.939/0001-34



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2025-SESMA

Processo nº 19755/2025

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento do INSTITUTO OVIDIO MACHADO – IOM, CNPJ: 07.260.939/0001-34

DA TEMPESTIVIDADE:

Tempestivo é o pedido de esclarecimento impetrado pelo INSTITUTO OVIDIO MACHADO – IOM, em atenção ao pedido de esclarecimento, datado de 10 de junho de 2025, e no âmbito do Edital de Seleção nº 01/2025 e recebido no **dia 11/06/2025** por esta Comissão, portanto, apto a ser devidamente analisado e respondido.

DOS ESCLARECIMENTOS E RESPOSTAS À IMPETRANTE:

- 1. É obrigatório que a versão digital (PDF) contenha a reprodução exata da via impressa assinada fisicamente — ou seja, com a imagem da assinatura física escaneada — e, ainda assim, seja assinada digitalmente (ICP-Brasil)**

Esclarecemos que, sim, os arquivos impressos deverão corresponder fielmente aos arquivos em mídia. Os documentos e declarações assinados digitalmente poderão ser impressos para compor a documentação física, a qual será posteriormente conferida por esta comissão.

Serão aceitos também documentos com assinatura física, desde que tenham firma reconhecida em cartório. Esses documentos poderão ser digitalizados para compor os arquivos eletrônicos.

Recomenda-se, portanto, que os documentos físicos sejam reunidos, numerados e rubricados, e, em seguida, digitalizados e salvos em pen drive, que deverá ser entregue nos respectivos envelopes destinados a cada unidade participante.

DA DECISÃO

Desta forma, o esclarecimento reúne condições para ser conhecido, pois foi recebida tempestivamente, para a análise do mérito, ter o pleito da peticionante julgado, assim, sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Belém – PA, 12/06/2025.

Documento assinado digitalmente
 **FAGNEI IVISON CORREA CARVALHO**
Data: 12/06/2025 09:59:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FAGNEI IVISON CORRÊA CARVALHO

Presidente da Comissão de Seleção – Edital nº 01/2025

Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA



comissão.oss2025 <comissao.os2025@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - ITEM 7.14 seguintes do Edital 01/2025.

2 mensagens

licitacao iom <licitacao@institutoovidomachado.org>
Para: comissao.os2025@gmail.com

10 de junho de 2025 às 14:03

Prezados(as) Senhores(as) boa tarde!!!

Segue em anexo, pedido de esclarecimentos referente ao Edital 01/2025 SELEÇÃO DE ENTIDADE QUALIFICADA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE, VISANDO CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO PARA O FOMENTO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24H DAICO, DASAC, DAENT, DAGUA I e D'ÁGUA II -, TIPO III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM/SMS.

No aguardo para as devidas providências, desde já, agradecemos.

Atenciosamente,



PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PARTE .pdf
465K

comissão.oss2025 <comissao.os2025@gmail.com>
Para: licitacao iom <licitacao@institutoovidomachado.org>

11 de junho de 2025 às 10:00

Prezados,

Acusamos recebimento, retornaremos o mais breve possível, conforme prazo estabelecido no item 7.15 do Edital.

Atenciosamente,

Izabela Belém
Membro da Comissão de Seleção de OSS
[Texto das mensagens anteriores oculto]